

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2024

Sumula: Nomeia a Comissão Permanente de Acompanhamento, fiscalização e de registro de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34 de 23/09/1997 e suas alterações, e

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do CMAS no dia 05 de fevereiro de 2024, em primeira chamada, as 9:00horas ocorrida no centro PRAIA;

Resolve:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Acompanhamento, fiscalização e de registro de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná/PR.

Art. 2º – A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Virginia Mara Pedroso - Procuradoria Geral do Município;
- II – Andreia Gomes Santos - SMED;
- III – Marcos Antoniacomi - Trabalhadores do SUAS;
- IV – Antônia Vieira Tavares – Usuários.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º - Esta comissão será dissolvida ao termino do mandato atual do CMAS, devendo ser constituída outra com período igual ao mandato dos conselheiros eleitos no próximo pleito.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 05 de fevereiro de 2024.


Caroline Piva Ribas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social